

**PORTARIA Nº 175-A - P, DE 02 DE JUNHO DE 2014.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2184*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 3º da Resolução n.º 306, de 04 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DELEGAR** competência o servidor: **Antonio Edson Gomes dos Santos**, matrícula n.º 4409-6, para fiscalizar a execução do Contrato n.º 028/2013, relativo ao Processo n.º 00176/2013, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte mediante a locação de veículos, em caráter não eventual, com quilometragem livre, sem condutor e combustível, para a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das irregularidades observadas, e, submetendo à Diretoria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela empresa **Locadora de Veículos Araguaia Ltda. - ME**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato e durante o seu período de validade, e propor, eventualmente, à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos produtos e serviços prestados, encaminhados para pagamento a partir de 02 de Junho de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 02 de Junho de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**  
Presidente